



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COLETIVA Nº 003/2026, DE 24/04/2026

LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE TERRENOS NO MUNICÍPIO DE URUAÇU/GO

A Coordenação de Fiscalização do Município de Uruaçu, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais: nº 1.213/2003 e, especialmente, nos Artigos 252, 253 e 257; Lei Municipal nº 1.774/2013, regulamentado pelo Decreto nº 073/2015 e Lei Municipal nº 1.914/2017;**

FAZ SABER QUE:

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** a realizar a limpeza geral de seus imóveis (roçagem e retirada de entulhos) no **prazo de 15 (quinze) dias CORRIDOS**, a contar da publicação deste Edital.

NOME	CÓD. IMÓVEL	ENDEREÇO	SETOR	ÁREA (M2)	ROÇAGEM R\$ ¹	REMOÇÃO R\$ ²	MULTA R\$ ³	TOTAL R\$
ELENILDA DOURADO CELESTINO	21596	RUA RW-04 QD04 LT11	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	10.062,96
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	21610	RUA RW-03 QD05 LT08	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	10.062,96
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	21611	RUA RW-03 QD05 LT09	VALE VERDE	360	-	807,36	-	10.062,96
FERNANDA DE SOUZA SANTOS	21612	RUA RW-03 QD05 LT10	VALE VERDE	360	-	807,36	8.920,80	10.062,96
FERNANDA DE SOUZA SANTOS	21613	RUA RW-03 QD05 LT11	VALE VERDE	360	-	807,36	8.920,80	10.062,96
NATÁLIA NUNES DE OLIVEIRA	21615	RUA RW-04 QD05 LT13	VALE VERDE	360	-	807,36	8.920,80	10.062,96
MARIA HELENA DA SILVA	21616	RUA RW-04 QD05 LT14	VALE VERDE	360	-	807,36	8.920,80	10.062,96
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	21621	RUA RW-05 QD05 LT19	VALE VERDE	360	-	807,36	8.920,80	10.062,96
ADRIANA DE SOUZA SANTOS	21622	RUA RW-05 QD05 LT20	VALE VERDE	360	-	807,36	8.920,80	10.062,96
ADRIANA NUNES BOTELHO	21623	RUA RW-05 QD05 LT21	VALE VERDE	360	-	807,36	8.920,80	10.062,96
ANDRÉIA CARVALHO PEREIRA LIMA	21625	RUA RW-07 QD06 LT01	VALE VERDE	360	-	807,36	8.920,80	10.062,96
VALDIR GOUVEIA DA	29153	RUA J-08 QD06 LT08	VALE VERDE	360	-	807,36	8.920,80	10.062,96



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 24/04/2026.

Secretaria Mun. de Administração

CUNHA JÚNIOR									
LILIA SIMONE M MARIA DE MIRANDA	21637	RUA J-08 QD06 LT13	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
JANAIR SILVA CARRIJO	21638	RUA J-08 QD06 LT14	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
GEOVANA MARIA LINO	21639	RUA J-08 QD06 LT15	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
BIANCA SANTOS SILVA	21642	RUA RW-05 QD06 LT18	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
BRUNA THAIS SANTOS DE CALDAS	21643	RUA RW-05 QD06 LT19	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
VALE VERDE EMP. IMOB. LTDA	21644	RUA RW-06 QD06 LT20	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
VALDECI RIBEIRO CAMELO	21651	RUA RW-06 QD06 LT27	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
WALIKA NEIBLE RODRIGUES	21654	RUA RW-06 QD06 LT30	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
VILMAR ANTUNES DA SILVA	21661	RUA RW-07 QD06 LT37	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
WANDERSOM ALVES DE OLIVEIRA	21664	RUA RW-06 QD07 LT03	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
AILTON RODRIGUES RAMOS	21670	RUA RW-06 QD07 LT09	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
WANDERSON PEREIRA ARTIAGA	21671	RUA RW-06 QD07 LT10	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
LUCIMAR RODRIGUES CARNEIRO	21678	RUA RW-05 QD07 LT17	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
MEYRIANE NUNES DO CARMO	21679	RUA RW-05 QD07 LT18	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
SANDRA CRISTINA MAGALHÃES	21680	RUA RW-05 QD07 LT19	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
LUIZ LIMA DE ALMEIDA	21681	RUA RW-05 QD07 LT20	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
ROSILEIDE PEREIRA DOS SANTOS	21682	RUA RW-05 QD07 LT21	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
VALE VERDE EMP. IMOB. LTDA	21684	RUA RW-04 QD07 LT23	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96
LUCIVANI DOS SANTOS CARNEIRO	21686	RUA RW-04 QD07 LT25	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	-	10.062,96

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COLETIVA Nº 001/2026, DE 09/04/2026

Página - 1 de 1

Palácio Municipal Rua Goiás, Centro - Uruaçu - GO



Estado de Goiás
Município de Uruaçu
Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação

Certifico que o presente ato foi publicado no placar desta prefeitura nesta data.

Uruaçu-GO, 24/04/2026.

Secretaria Mun. de Administração

MENDES								
TIAGO MÁXIMO DE ANDRADE	21699	RUA RW-07 QD07 LT38	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	10.062,96
SANDRO ALMEIDA DOS SANTOS	21700	RUA RW-07 QD07 LT39	VALE VERDE	360	334,80	807,36	8.920,80	10.062,96

2. DA EXECUÇÃO PELO MUNICÍPIO (Art. 252): Findo o prazo sem o cumprimento da obrigação, a Prefeitura Municipal de Uruaçu, fica desde já autorizada a executar os serviços necessários para sanar a irregularidade.

3. DO RESSARCIMENTO (Art. 252, §2º e Art. 257): A execução dos serviços pelo Município obriga o proprietário ao ressarcimento das despesas efetuadas, compreendendo os custos de capinação, limpeza e remoção de rejeitos.

3.1 UFM 2026: R\$ 61,95.

R\$¹ **ROÇAGEM:** 0,0149 UFM/M2 = R\$ 0,93/M2

R\$² **REMOÇÃO:** 1,629 UFM/M3 = R\$ 100,92/M3 (Fica convencionado 8,00 M3 - Capacidade do caminhão caçamba, por terreno).

R\$³ **MULTA:** 0,40 UFM/M2 = R\$ 24,78/M2. (Lançamento apartado).

4. DO PAGAMENTO E MORA (Art. 253): Concluídos os trabalhos pela Prefeitura, o infrator será notificado para efetuar o pagamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias.

5. DAS PENALIDADES: A intervenção municipal não exime o proprietário das multas previstas no Código de Postura pela infração cometida.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade de Uruaçu-GO, aos 24 de Abril de 2026.

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças e Arrecadação promoveu a digitação e conferência.


Iraci José dos Santos
Secretaria de Finanças e Administração


Nádia Gomes de Oliveira Atanásio
Coordenadora de Receita e Fiscalização